



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 001/2022**

**DATA:** 04 de janeiro de 2022.

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- 2º - Shirley Yotzchez – Secretária
- 3º - Silvia Schmeing – Membro
- 4º - Jaqueline Silva Hoffmann – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de janeiro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEEN  
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE

P.M.C.	
Fis	01
Rub	0



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO  
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br  
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Ofício nº156/SEMEC/2022

Cláudia/MT, 02 de junho de 2022.

Prezado(a) Senhor (a)

Ao cumprimentá-la vimos através deste encaminhar os orçamentos e os documentos necessários para contratação de Empresa Especializada para realização de show pirotécnico com fogos de artifício dispensa para as festividades do aniversário do município de Cláudia-MT.

- Código reduzido 239-1017 natureza 3.3.90.39 fonte de recurso 1.500.000000;
- Fiscal de Contrato: **José Carlos Smanhoto**

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dalila Marques Tributino Colman

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Dalila Marques Tributino Colman*  
Sec. Mun. de Educação e Cultura  
Decreto Nº 522

Para o Departamento de compras  
Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

<b>P.M.C.</b>	
Fis	02
Rub	7



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO  
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br  
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461



PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

TEMPO ESTIMADO: 08 Minutos

VALOR DE R\$ 17.200,00 ( Dezesete mil e duzentos reais)

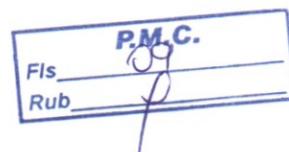
Várzea Grande - MT, 01 de Junho de 2022.

---

IMPÉRIO DOS FOGOS

TÉCNICO BLASTER, DETONAÇÃO ELETRÔNICA COM CONTROLE REMOTO.

Celular: 99265-6713 Rua: Q 04, C 09  
Bairro: Mundo - CEP Várzea Grande/MT Razão  
Império 28.794.931/0001-72





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

### Lista de compras

Documento

Número 720/2022      Data: 09/06/2022      Situação: Deferido      Valor total R\$ 17.200,00

Estrutura administrativa 1.05.001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Descrição:      CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

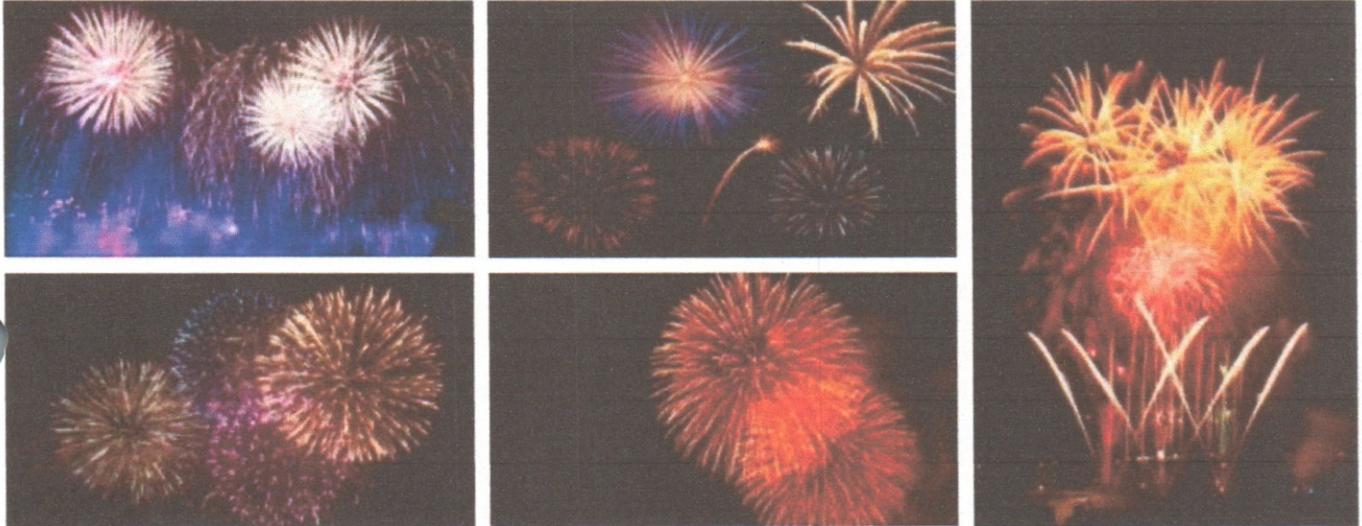
Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	56398	00021896	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	Un	1,00	R\$ 17.200,0000	R\$ 17.200,00
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>

CLÁUDIA, 9 de Junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JUCINEI CORREIA DA LUZ  
CPF: 52 [REDACTED] 49



PRODUTOS NACIONAIS  
PRODUTOS IMPORTADOS



**PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.**

**TEMPO ESTIMADO: 08 Minutos**

**VALOR DE R\$ 17.200,00 ( Dezesete mil e duzentos reais)**

**Várzea Grande - MT, 01 de Junho de 2022.**

**IMPÉRIO DOS FOGOS**

**TÉCNICO BLASTER, DETONAÇÃO ELETRÔNICA COM CONTROLE REMOTO.**

Celular: (65) 99265-6713  
Rua: Acácia, Q 04, C 09  
Bairro: Novo Mundo - CEP 78149-540 - Várzea Grande/MT  
Razão Social: Império dos fogos - CNPJ: 28.794.931/0001-72

P.M.C.	
Fis	13
Rub	

COT. 939/22



## A PREFEITURA DE CLÁUDIA - MT Evento - 34º Aniversário De Cláudia

2 TORTA ESPLENDOR 110 TUBOS

2 TORTA DE 100 TB CARUARU

2 TORTA 50 TB COLORADO

2 TORTA FRENÉTICA 12 TB

1 KIT MORTEIRO DE 3 " POLEGADA C/6 TB

1 KIT MORTEIRO 4" POLEGADA C/4TB

4 MORTEIRO DE 5"POL

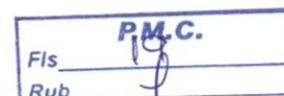
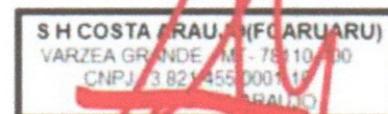
2 MORTEIRO DE 6 " POL

1 MORTEIRO DE 7"POL

1 GIRANDOLA 468 TIRO

DURACAO DE QUEIMA 10 MINUTOS..

**VALOR TOTAL: R\$ 19,000,00**



Várzea Grande - MT, 02 de Junho de 2022.

12/937122



## ARTESANATO DE FOGOS OURO LTDA.

CNPJ: 01.606.294/0001-62      Insc. Est.: 48 [REDACTED] 95  
Rua Rio Grande do Sul, 120 - Bairro Bicanu 35.565-000 - Pedra do Indaiá - MG  
Telefone: (37) 3281-5894

### A PREFEITURA DE CLÁUDIA - MT Evento - 34º Aniversário De Cláudia

ITEM	QUANT	PRODUTO
1	1	TORTA TITANIC 119 TUBOS
2	1	TORTA EXTREME 103 TUBOS
3	2	TORTAS VIP CELEP 50 TUBOS
4	2	PANCADÃO EXTREME 50 TUBOS
5	1	KIT MORTEIRO 2,5 POLEGADAS
6	1	KIT MORTEIRO DE 3 C/ 12 TUBOS
7	1	KIT MORTEIRO DE 4 C/ 4 TUBOS
8	5	MORTEIROS DE 5 POLEGADAS
9	4	MORTEIROS DE 6 POLEGADAS
10	2	MORTEIROS DE 7 POLEGADAS
11	1	1080 TIROS

Total: R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais)

01606294/0001-62  
ARTESANATO DE FOGOS OURO LTDA  
Rua Rio grande do Sul, nº 120  
Bairro Bicanu - Cep 35.560-000  
Pedra do Indaiá- MG

Várzea Grande - MT, 02/06/2022.

Fis	P.M.C.
Rub	

Cof. 934/22



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do Município, juntamente com a existência de saldo orçamentário, esta Comissão exara o seguinte EDITAL:

A Lei nº 8.666/93, prevê alguns casos de Dispensa de Licitação, entre eles em razão do valor da contratação ou aquisição, prevista no art. 24, inciso I e II. Vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior<sup>3</sup>, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior<sup>4</sup> e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Assim, analisando o aspecto legal, vejamos que até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de compras e serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para obras e serviços de engenharia, plenamente possível a Dispensa de Licitação.

Ocorre que, através do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, houve a atualização dos limites máximos para as modalidades de licitação da Lei nº 8.666/93. Decreto este que passou a ter vigência a partir de 19 de Julho de 2018 (30 dias após a data de sua publicação).

O Decreto Federal supracitado dispõe:

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**I - para obras e serviços de engenharia:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);**

**b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

**c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

<sup>3</sup>Art. 23. (...)

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

<sup>4</sup>Art. 23. (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

<b>P.M.C.</b>	
Fls	55
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Logo, os valores atualizados passaram para até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para compras e serviços comuns e até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia, plenamente possível a Dispensa de Licitação.

O processo refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE CLÁUDIA MT.** (cod. TCE 353627-0), junto a empresa Razão Social: LEANDRO FREIRE, **Endereço:** RUA ACACIA RES J D CAMPOS, nº 09, Bairro NOVO MUNDO, VARZEA GRANDE/MT, **CNPJ** sob nº 28.794.932/0001-72, no valor total de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, Assim sendo, por tudo que consta no processo de dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Na oportunidade foram analisados os orçamentos encaminhados pelo Diretor, e, de todos eles, optou-se pelo de menor valor, atendendo o Princípio da Economicidade e Melhor Atendimento ao Interesse Público.

Dessa forma, estamos diante de contratação cujo valor encontra-se dentro do praticado em mercado, bem como não excede o valor imposto na legislação pertinente, desse modo em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 8.666/93.

Diante do acima disposto, esta Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia- MT, 22 de junho de 2022.

  
**HEMILIN FERNANDA TIEDT**  
Presidente CPL

<b>P.M.C.</b>	
Fis	36
Rub	3



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, torna público que, em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerando existência de dotação orçamentária e emissão de parecer jurídico favorável, emitido no Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE CLÁUDIA MT**, tendo como fornecedor a empresa **LEANDRO FREIRE**, CNPJ: 28.794.932/0001-72, End.: Rua R. Acacia Res J D Campos, nº 09, Bairro Novo Mundo, Varzea Grande/MT, no valor global de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, a serem pagos conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o permissivo previsto no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e **AUTORIZA** a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Cláudia – MT, 22 de junho de 2022

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	58
Rub.	3



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE CLÁUDIA MT.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** LEANDRO FREIRE, **Endereço:** RUA ACACIA RES J D CAMPOS, nº 09, Bairro NOVO MUNDO, VARZEA GRANDE/MT, **CNPJ** sob nº. 28.794.932/0001-72, CEP 78.149-549

VIGÊNCIA: 31/12/2022

**HOMOLOGO.**

Cláudia – MT, 22 de junho de 2022.

**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

	<b>P.M.C.</b>
Fis	59
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, de 22/06/2022**

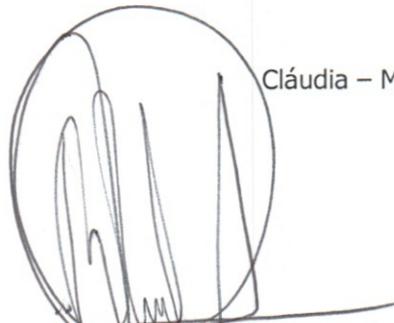
Em conformidade com o disposto no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE CLÁUDIA MT**, visando economicidade aos cofres públicos e atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cláudia - MT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** LEANDRO FREIRE, **Endereço:** RUA ACACIA RES J D CAMPOS, nº 09, Bairro NOVO MUNDO, VARZEA GRANDE/MT, **CNPJ** sob nº. 28.794.932/0001-72, CEP 78.149-549.

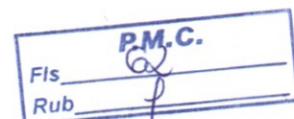
**VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudia – MT, 22 de junho de 2022.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**CONTRATO Nº 041/2022**

Por este instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1 [REDACTED] SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 40 [REDACTED], residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LEANDRO FREIRE**, situado na Rua Acácia RES J D CAMPOS, nº 09, Bairro Novo Mundo, Várzea Grande - MT, CEP: 78.149-540, inscrita no CNPJ sob nº 28.794.932/0001-72, neste ato representada pela seu titular, Sr. **LEANDRO FREIRE**, inscrita no CPF. nº 0 [REDACTED] 0 e portadora do RG. nº 1 [REDACTED] 0 SSP/MT, doravante denominado de CONTRATADA, têm como justa e contratada pelas cláusulas específicas a seguir:

**1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

**1.1.** Constitui objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE CLÁUDIA – MT**, (Cod. TCE 00033280) para o CONTRATANTE, devendo disponibilizar:

• **UMA TORTAS TITANIC 119 TUBOS COM DIVERSOS EFEITOS:**

80 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS - COLORIDOS COM DIVERSOS EFEITOS; 30 TUBOS DE 2 POLEGADAS - EFEITOS DIVERSOS COLORIDOS;  
05 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS - EFEITOS MORTEIROS CORES DIVERSAS; 04 MORTEIROS DE 3 POLEGADAS - DIVERSOS EFEITOS.

DUAS TORTAS PIROMAX 100 TUBOS 1,5 POLEGADAS:

SEQUÊNCIA DE EFEITOS MISTOS OU EXPLOSÃO DE CORES.

DUAS TORTA BIGMAX 50 TUBOS 1,7 POLEGADAS:

SEQUÊNCIAS DE EXPLOSÃO DE CORES DE MAIOR ABERTURA. DUAS

TORTA CARUARU 100 TUBOS 1,5 POLEGADAS:

SEQUÊNCIAS DE EXPLOSÃO DE CORES DE MAIOR ABERTURA.

DUAS TORTAS LEQUE SHOW 32 TUBOS 1,5 POLEGADAS:

EFEITOS TRAÇANTES COLORIDOS MAIS BOMBAS DE CORES.

06 DÚZIAS DE MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS:

10 MORTEIROS DE 2,5 EXPLOSÃO DE COR VERDE, PRATA;

10 MORTEIROS DE 2,5 EXPLOSÃO DE VIOLETA E CINTILANTE;

10 MORTEIROS DE 2,5 EXPLOSÃO DE COR OURO E METEORITO;

10 MORTEIROS DE 2,5 DE COR PRATA, OURO E PRATA;

10 MORTEIROS DE 2,5 EXPLOSÃO DE COR AMARELO, VIOLETA;

10 MORTEIROS DE 2,5 EXPLOSÃO DE COR METEORITO E PRATA;

10 MORTEIROS DE 2,5 EXPLOSÃO DE COR VERDE E PRATA;

02 MORTEIROS DE 2,5 EXPLOSÃO DE COR VIOLETA CINTILANTE;

06 MORTEIROS COM BOMBAS DE 3 POLEGADAS - ALCANCE DE 80M:

02 DISPAROS DE COR ESPECIAL - CHORONA GLITTER;





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

02 DISPAROS DE COR ESPECIAL - INTERMITENTE BRANCO;  
02 DISPAROS DE COR ESPECIAL - COMETAS TRACANTES VERDE;

05 ORTEIROS COM BOMBAS DE 4 POLEGADAS - ALCANCE 100M:  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - CAMURRO AMARELO;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - EXPLOSÃO DE CORES;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - FOLHA SECA;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - CHORAO OURO;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - PITA GLITTER;

04 ORTEIROS COM BOMBAS DE 5 POLEGADAS - ALCANCE DE 250M:  
01DISPAROS DE COR ESPECIAL - CAMURRO DOURADO;  
01DISPAROS DE COR ESPECIAL - FLORISBELA;  
01DISPAROS DE COR ESPECIAL - CHORONA;

04 ORTEIROS COM BOMBAS DE 6 POLEGADAS - ALCANCE DE 250M:  
01DISPAROS DE COR ESPECIAL - PEONY;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - CAMURRO COM CENTRO VERDE;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - CHORONA;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - FLORISBELA;

04 MORTEIROS COM BOMBAS DE 7 POLEGADAS - ALCANCE DE 300M:  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - CHORONA;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - CHORAO OURO;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - FOLHA SECA COM TRONCO;  
01 DISPAROS DE COR ESPECIAL - FLORISBELA;

## 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará da data da assinatura até 31/12/2022.

2.2 – A entrega dos produtos e a execução do show pirotécnico deverá ocorrer no dia **04/07/2022**, encerrando as festividades no Município Cláudia – MT.

2.3 – A empresa contratada deverá deixar todos os produtos e toda a estrutura pronta para a execução no prazo máximo de até 06 (seis) horas antes do horário programado para o show pirotécnico.

## 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a Contratada, conforme contido na Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**, pagos até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e execução do show pirotécnico, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

3.2 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência.

## 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – A presente contratação prescinde de licitação, tendo em vista o caso em tela satisfazer o elencado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

3

P.M.C.	
Fis	65
Rub	7





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93, e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes aos contratos de prestação de serviços.

#### **6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão, sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **7.1 Da Contratante:**

7.1.1 – Efetuar o pagamento pela prestação do serviço, conforme o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, deste contrato;

7.1.2 – Fiscalizar a execução do contrato;

7.1.3 – Dar todas as condições de trabalho para CONTRATADA, fornecendo-lhe informações;

##### **7.2 Da Contratada:**

7.2.1 - A contratada deverá executar fielmente e de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da contratada:

7.2.2 - Entregar os produtos, objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição;

7.2.3 - Permitir o acompanhamento da Prefeitura Municipal no desenvolvimento dos serviços, caso necessário;

7.2.4 - Todas as despesas diretas e indiretas, já estão inclusas no valor constante neste contrato, tais como: hotel, alimentação para toda a equipe, transporte, passagens, entre outros.

7.2.5 -A Contratada deverá disponibilizar todos os fogos de artifício na qualidade e quantidade prevista na cláusula primeira.

7.2.6 -Disponibilizar técnico BLASTER, detonação eletrônica com controle remoto.

#### **8- CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

8.1 A rescisão poderá ser:

8.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

8.1.2 Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.3 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em Lei;

8.1.4 Constituem motivos para rescisão os previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93;

**B.M.C.**  
Fis. 00  
Rub. 0



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

8.1.5 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

8.1.6 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78, acarretará as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei Federal 8.666/93.

8.1.7 A contratada reconhece, desde já, o direito da administração, no caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

### 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os recursos para pagamento deste contrato serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

**(239) 05.005.13.392.0014.1017.3.3.90.39.1.500.0000000– Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da comarca de Cláudia - MT, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

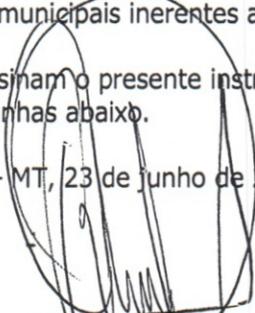
### 12. Cláusula Décima Segunda – Disposições Finais

12.1. Fazem parte deste Contrato independente de transcrição: o Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022, e a proposta ofertada pela CONTRATADA.

12.2. Este contrato sujeita-se as leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 23 de junho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**  
ALTAMIR KURTEN  
Contratante

**LEANDRO FREIRE**  
LEANDRO FREIRE  
Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE  
LEANDRO FREIRE

A validade deste documento pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

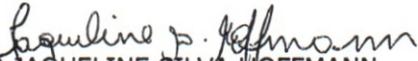


PM-C.	
Fls	05
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

TESTEMUNHAS:

  
NOME: JACQUELINE SILVA HOFFMANN  
CPF: 02 [REDACTED] 4

  
NOME: THIAGO BIANCHIN SILVA  
CPF: 04 [REDACTED] 18

**FISCAL DE CONTRATO: JOSÉ CARLOS SMANHOTO**

**B.M.C.**  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

*Autorizo a empresa* **LEANDRO FREIRE**, situado na Rua Acacia Res J D Campos, nº 09, Bairro Novo Mundo, Varzea Grande - MT, inscrita no CNPJ sob nº 28.794.932/0001-72, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE CLÁUDIA MT**, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia- MT, 23 de Junho de 2022.

**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C.</b>	
Fis	09
Rub	1